



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

PORTARIA Nº 010, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Férias ao servidor da Câmara Municipal, Arnaldo Alves Guerra.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e na forma Art. 44, III, "a", do mesmo Regimento,

RESOLVE:

Art. 1º Remarcar e autorizar 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, do servidor ARNALDO ALVES GUERRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, matrícula nº 13-1, que estavam marcadas para o período de 1/02 à 1/03/2024, conforme Portaria nº 001, de 17/01/2024, publicada no site do Poder Legislativo Municipal, que foram suspensas por imperiosa necessidade dos serviços e conhecimentos técnicos-legislativos do servidor, pelo Ato da Presidência nº 001/2024, de 29/01/2024, ficando remarçadas para serem usufruídas no período de 1 à 30/07/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Estreito-MA, em 17 de junho de 2024.


TAVANE DE MIRANDA FIRMO
Presidente